



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**  
**PROCESSO Nº 00088.002262/2015-81**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2016, consoante consta do Processo nº 00088.002262/2015-81, **RESOLVE** registrar preços da empresa **R. DAS S. CURINGA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TI - ME**, CNPJ nº 15.615.275/0001-07, com sede no C 1, Lotes 01/12, Sala 821 – Taguatinga Norte/DF, CEP: 72.020-016, telefone nº (61) 3024-3911, visando o possível fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (QUANDO NÃO HOUVER VEDAÇÃO)

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

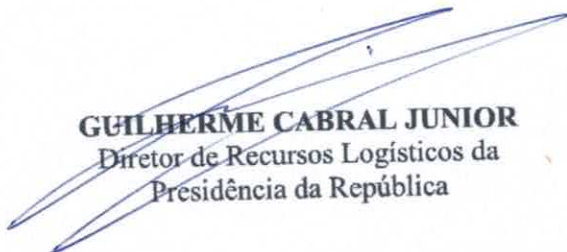
1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016, e a proposta apresentada pela empresa.

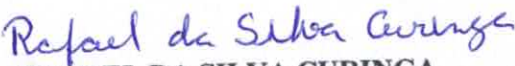
2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 27 de junho de 2016.

  
**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos da  
Presidência da República

  
**RAFAEL DA SILVA CURINGA**  
R. DAS S. CURINGA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TI - ME



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### ANEXO I

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO Nº 00088.002262/2015-81

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016

### PREÇOS REGISTRADOS

GRUPO V - DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=AxB)
64	BLOCO DE ANOTAÇÃO 15CM X 21CM INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO Papel apergaminhado, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, 15x1 via, picotado; Capa em papel couchê brilho, gramatura 230gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores; Acabamento cola quente. Tiragem mínima 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	500	3,36	1.680,00
65	BLOCO DE ANOTAÇÃO DE 15CM(L) X 21CM(A) 1/0 COR Papel offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , cor branca, com impressão do timbre/logo e texto 1/0 cor, com 50 jogos carbonados em 2 vias; Tiragem: 100 unidades.	BL	PRÓPRIA	100	12,15	1.215,00
66	CAIXA LEMBRETE COM BLOCO DE ANOTAÇÃO Caixa em papel supremo, gramatura 350gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto 4/0 cor; Acabamento: BOPP brilho; A caixa deverá conter 820 folhas, papel offset, gramatura 75gr/m <sup>2</sup> , de 6,8cm(L) x 6,8cm(A), sem impressão. Tiragem mínima: 40 unidades. Tiragem mínima: 40 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	200	9,65	1.930,00
67	CALENDÁRIO 13,8CM(L) X 15,3CM(A) 14 FOLHAS 4/4 COR - Papel reciclado, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/4 cor, base em papelão, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; Acabamento: espiral e picote; Com dados variáveis. Tiragem mínima de 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	500	11,42	5.710,00



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

68	CALENDÁRIO DE 44CM X 30CM 12 FOLHAS 4/0 COR - Miolo: papel couchê fosco, gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor; Acabamento: com espiral; Capa e contracapa: em papel supremo duo design, gramatura 250gr/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	300	17,96	5.388,00
69	CRACHÁ 10CM(L) X 14CM(A) 4/0 COR - Papel Duo design, gramatura de 250gr/m <sup>2</sup> , com impressão 4/0 cor; Acabamento: furo e cordão; Com dados variáveis. Tiragem, mínima de 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	9130	0,70	6.391,00
70	DISPLAY 100CM(L) X 180CM(A) 4/0 COR Papelão, gramatura de 850gr/m <sup>2</sup> ; impressão em alta definição 4/0 cor, em tamanho real, pé americano; Bolsa plástica acrílica, tamanho A4; Acabamento: corte especial. Tiragem mínima 1 unidade.	Unid.	PRÓPRIA	4	786,00	3.144,00
71	REVISTA - BILÍNGUE INCLUINDO SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO (PROVA) 48 PÁGINAS fechado 21cm (L) x 28cm(A), aberto 42cm x 28cm; Miolo papel reciclado, gramatura 90g/m <sup>2</sup> ; impressão digital 4/4; Capa papel reciclado, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/1 cor; Acabamento: brochura grampeada com dois grampos do tipo canoa, capa não plastificada. Tiragem mínima 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	500	19,58	9.790,00
<b>Total Grupo V</b>						<b>35.248,00</b>

GRUPO VII - ENVELOPE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=AxB)
77	ENVELOPE BRANCO COM VISOR TRANSPARENTE TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Com visor transparente inferior centralizado, de 3,5cm(A) x 14cm(L), cantos arredondados; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	14400	0,23	3.312,00
78	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) - Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	1500	0,28	420,00
79	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 16,5CM(L) X 12CM(A) 1/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	3200	0,22	704,00



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

80	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) - Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; impressão 1/1 COR; Com inclusão de dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	700	1,35	945,00
81	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 20CM(L) X 11CM(A) - Papel couchê fosco, gramatura de 180gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	600	1,35	810,00
82	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 22,5CM(L) X 16,5CM(A) - Papel apergaminhado, gramatura de 240gr/m <sup>2</sup> ; sem impressão; Acabamento: com aba quadrada e cantos arredondados; Embalagem: cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	500	1,00	500,00
83	ENVELOPE BRANCO TIPO BOLSA 23CM(L) X 11,5CM(A) 1/0 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão do timbre/logo e texto frente em relevo seco, imperceptível no verso; e no verso impressão texto 1/0 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	7900	0,22	1.738,00
84	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 16,5CM(L) X 12CM(A) 0/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	18.000	0,22	3.960,00
85	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 0/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	11.200	0,34	3.808,00
86	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 24CM(L) X 34CM(A) 4/4 COR Papel offset, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Com dados variáveis; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	200	1,95	390,00
87	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 24CM(L) X 34CM(A) 4/4 COR Papel offset, gramatura de 150gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 4/4 cor; Aba de 5cm; Com dados variáveis; Tiragem mínima de 1.000 unidades. Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	5000	1,58	7.900,00



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

88	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 32,5CM(L) X 23CM(A) 0/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; com impressão timbre/logo e texto em relevo seco, imperceptível no verso, e verso texto 0/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	25600	0,34	8.704,00
89	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 38CM(L) X 30CM(A) 1/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada de 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	500	1,30	650,00
90	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 45CM(L) X 36,5CM(A) 1/1 COR - Papel apergaminhado, gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	500	1,30	650,00
91	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 16,5CM(A) 1/1 COR - Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; Impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	8000	0,32	2.560,00
92	ENVELOPE PARDO TIPO SACO 23CM(L) X 32,5CM(A) 1/1 COR - Papel kraft natural, gramatura de 90gr/m <sup>2</sup> ; impressão timbre/logo e texto 1/1 cor; Embalagem cintada com 100 unidades.	Unid.	PRÓPRIA	60000	0,22	13.200,00
<b>Total Grupo VII</b>						<b>50.251,00</b>

<b>GRUPO VIII - ENVELOPES ESPECIAIS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTD (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (C=AxB)
93	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT De 25cm(L) x 35cm(A), gramatura 110gr/m <sup>2</sup> ; com 3cm de abas do lacre adesivo, envelope revestido internamente com filme plástico, sem plástico bolha; com brasão Armas Nacionais, impressão 1/0 cor; sem remetente/destinatário.	Unid.	PRÓPRIA	1000	2,94	2.940,00
94	ENVELOPE PLÁSTICO COEXTRUZADO De 26cm(L) x 36cm(A), parte externa do envelope cor branco leitoso; parte interna cor preta; aba de 3cm do lacre adesivo, espessura de 0,012 micras; com brasão Armas Nacionais, impressão 1/0 cor; sem remetente/destinatário.	Unid.	PRÓPRIA	1000	3,12	3.120,00
<b>Total Grupo VIII</b>						<b>6.060,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>91.559,00</b>

(Obs: A planilha será preenchida quando da formalização da Ata de Registro de Preços)